



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício N°. 051/GV/ALB/2017

Nova Mamoré, 19 de junho de 2017.

A Sua Excelência

PAUO JOSÉ DO NASCIMENTO FABRÍCIO

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

Guajará-Mirim - RO

1º ZONA ELEITORAL / RO	
Protocolo n.º	41977 / 2017
Data:	21/06/2017
Hora:	10:25
Atendente:	W. J. A. M.

Senhor Juiz,

Ao cumprimentá-lo mui respeitosamente, venho através do presente solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de verificar a possibilidade da **implantação de 01 (uma) Sessão Eleitoral na Zona 001 – Nova Mamoré, no Prédio da Associação ASPRAMAR – Linha 21, km 29.**

Por oportuno, informo que a Associação dispõe de salas climatizadas e internet gratuita e na localidade contempla os finais das linhas 21, 23, 25, 3ª linha do Ribeirão, Travessões do Assentamento Rosana Leci e finais da 4ª e 5ª linha do Ribeirão. Informamos também que a sessão ora pleiteada atenderá um eleitorado de aproximadamente 300 (trezentos) eleitores que ali residem.

Na certeza de sermos atendidos com o pedido em epígrafe, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
1º SECRETÁRIO DA CMNM